

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2022.**

Institui a visita anual da imagem do Padroeiro de Marabá, São Félix de Valóis à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marabá na semana que se comemora os festejos do Padroeiro de Marabá receberá na sessão ordinária, a visita da imagem de São Felix de Valóis, onde na ocasião receberá as devidas homenagens.

Art. 2º - O referido evento ocorrerá todos os anos no mês de novembro, na semana que se comemora os festejos do padroeiro de Marabá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 20 de outubro de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

## JUSTIFICATIVA

No ano de 2022, a Diocese de Marabá completa 100 anos de devoção de São Felix de Valóis em Marabá, padroeiro de Marabá. Ele era da nobreza da França, mas renunciou às suas coisas e seguiu a Cristo Jesus, tornando-se monge, e depois junto com João de Maltha ajudou a fundar a Ordem da Santíssima Trindade, que tinha como fim libertar os cristãos feitos escravos nas mãos dos sarracenos, dos muçulmanos da época. Portanto foi uma pessoa que lutou em favor do bem de muitas pessoas para que fossem libertas em Cristo Jesus, tendo falecido em 1212.

O objetivo do presente Decreto Legislativo, é que a Câmara Municipal de Marabá contribua no resgate das tradições históricas culturais do município, promovendo reflexões com um olhar mais atento para a necessidade da população, unindo gerações e criando memórias afetivas que unem pessoas.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação.

Marabá, 20 de outubro de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá